**INDICAÇÃO N. 705/2021**

**Indico ao Prefeito Municipal**, **Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine ao secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo que após a realização de estudos proceda a instalação de redutores de velocidade (lombada) na Avenida Mario Rimolli esquina com a Rua Peruíbe, Jardim Menino Deus I.

**JUSTIFICATIVA**

Com a construção do Jardim Primavera e de várias casas na parte final do Jardim Menino Deus e São Fernando, a Avenida Mario Rimolli aumentou relativamente o fluxo de pessoas e veículos que trafegam pelo local, sendo essa uma importante via que interliga vários bairros sentido centro bairro e bairro centro. Onde a falta de sinalização e a instalação de redutores de velocidades nesta importante via de acesso, tem permitido que muitos motoristas ultrapassem o limite de velocidade permitido para esse referido logradouro. Colocando em risco a vida de pedestres e de outros motoristas que transitam pelo local. E por outro lado, o atendimento a esta indicação, além de reduzir o risco de acidentes irá melhorar a fluidez do trânsito no local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de agosto de 2021.

**JOÃO VITOR ALVES MARTINS**

**1º Secretário da Câmara Municipal de Bebedouro**

**VEREADOR – Líder do CIDADANIA 23**